

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VII - SANTO ANDRÉ

Portaria GVS VII nº 003 de 13 de setembro de 2022

A Diretora Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto 51.307 de 27/11/2006, e nos termos da Resolução SS 297 de 01/09/95, publicada em 02/09/95, da Portaria CVS nº 6 de 01/11/2006, publicada em 02/11/2006 e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos, da Lei 10.083, de 23/09/98, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exhibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com o documento de identificação com foto, resolve:

Artigo 1 - Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária, do Grupo de Vigilância Sanitária VII - Santo André.

Passa a fazer parte do Grupo de Vigilância Sanitária VII - Santo André
Eliana Rodrigues de Araújo - RG 19.505.135-X – Agente Técnico de Assistência à Saúde
Gleice Xavier Ortiz - RG 42.930.568-0 – Enfermeiro
Nelci Coutinho da Silva - RG 20.477.520-6 – Enfermeiro

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.